



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE APOSTILAMENTO I AO CONTRATO N.º 298/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA E.P.S. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

MUNICÍPIO: **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber;

FORNECEDOR: **E.P.S. Vigilância e Segurança Ltda.**, CNPJ n.º 51.461.398/0001-02, sediada na Rua Veríssimo Marques, n.º 565, apto unid 03, Centro, CEP 83.005-410, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

O Município de Mercedes vem apostilar o Contrato n.º 298/2024, cujo objeto trata de *contratação de serviços segurança e brigadistas, atendendo a demanda do Município de Mercedes, durante a realização de eventos oficiais onde se verificar a necessidade do objeto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência*, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 110/2024, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 39/2024, sujeitando-se às normas da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajustamento dos preços registrados, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre maio de 2024 a maio de 2025, no importe de 5,32%, conforme Cláusula Sétima do Contrato n.º 298/2024.

Parágrafo primeiro: O presente reajuste realiza-se nos termos do Art. 25, § 7º e Art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da reajuste ora pactuado, o valor unitário do item que compõe o objeto do Contrato n.º 298/2024 passa a vigorar conforme valor a seguir:

Item	Descrição/especificação	Unid	R\$ Unit
1	Serviço de segurança desarmada* para eventos diversos.	hora	24,22



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 298/2024 anteriormente mencionado.

Mercedes, 10 de junho de 2025.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Rogério Henrique Endler

x